



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 19 DE JULHO 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo nº **23396.000412/2016-29**, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Meio Ambiente, Modalidade Subsequente, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior